

## CONCURSO PÚBLICO – TCE/PR

### CARGO 4: ANALISTA DE CONTROLE – ÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### PROVA DISCURSIVA $P_3$ – QUESTÃO 1

Aplicação: 11/9/2016

### PADRÃO DE RESPOSTA

**1** *Lobby* é um conceito, uma atividade ou uma profissão. A origem do termo e do conceito em si remonta à atuação dos promotores de interesses que se postavam na antessala da Câmara dos Comuns, na Inglaterra, ou em algum *hall* de hotel, nos Estados Unidos da América. No Brasil, o *lobby* não é regulamentado.

**2** Apesar da falta de regulamentação, a atuação dos lobistas no Brasil é antiga e numerosas corporações estrangeiras se valeram do *lobby* para defender seus negócios, por vezes concorrentes com empreendimentos brasileiros, como ocorreu nas áreas do cinema e da informática. Nas duas últimas décadas, numerosas organizações, entre elas, as organizações não-governamentais, passaram a defender interesses, não necessariamente privados, e a advogar mudanças sociais e políticas. Alguns exemplos de *advocacy* foram muito bem-sucedidos, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); outros, nem tanto, como foi o caso do Estatuto do Desarmamento — apesar de seu resultado secundário: o maior controle do porte de armas. Assim, no Brasil, se, por um lado, o *lobby* pode ser sinônimo de tráfico de influência, por outro lado, pode denominar a atuação de grupos de pressão em favor dos direitos humanos, como a que resultou na Lei Maria da Penha, associada, por sua vez, a outras medidas, como as delegacias da mulher.

**3** O exercício do *lobby* não se restringe ao corpo-a-corpo, embora a abordagem pessoal ainda faça parte de suas estratégias. Produtos de comunicação dirigida e didática, repletos de conteúdos técnicos ou de persuasão, geralmente voltados a legisladores, governantes, membros do Poder Judiciário, notórios e imprensa, são imprescindíveis para a sua prática. São instrumentos que vão desde um simples *folder* a relatórios e livros e, em especial, publicações para jornalistas.